

**FORMAÇÃO TRIBUTÁRIA NA GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
FRENTE ÀS DEMANDAS DO MERCADO PARA ÁREA FISCAL**

FÁBIO ALMEIDA DE LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)

ADELLE FERNANDA MOTA CURCINO VASCONCELOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)

RAFAEL BORGES RIBEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)

ANTONIO NADSON MASCARENHAS SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)

FORMAÇÃO TRIBUTÁRIA NA GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS FRENTE ÀS DEMANDAS DO MERCADO PARA ÁREA FISCAL

RESUMO

A Contabilidade Tributária é um dos ramos mais antigos da ciência contábil, dedicando-se ao estudo e à aplicação de princípios, conceitos e métodos voltados à apuração dos tributos devidos pelas entidades. Além disso, contempla elaboração de estratégias legais de planejamento tributário, bem como cumprimento das obrigações impostas pelos órgãos fiscalizadores. Dada a relevância desse campo da contabilidade, torna-se importante compreender as demandas do mercado e analisar, conjuntamente, os conteúdos planejados e abordados nas disciplinas desta área, a fim de verificar se há consonância entre a formação acadêmica e as exigências profissionais. Nesse contexto, o estudo tem como objetivo verificar como os conteúdos abordados nas disciplinas de Contabilidade Tributária, nos cursos de Ciências Contábeis, dialogam com as demandas do mercado de trabalho na área fiscal e tributária. Assim, por meio de um estudo qualitativo, envolvendo o levantamento documental dos requisitos para atuação na área e a análise das ementas das disciplinas de Contabilidade Tributária em cursos de Ciências Contábeis, foi possível realizar uma investigação integrada sobre a formação acadêmica e as demandas do mercado. Os achados evidenciam convergências entre a formação acadêmica e as demandas do mercado, especialmente no que se refere à legislação tributária, apuração de tributos e regimes de tributação. No entanto, persistem lacunas quanto à aplicação prática, ao uso de sistemas e ao cumprimento de obrigações acessórias, evidenciando a necessidade de atualização curricular. A formação contempla os fundamentos conceituais, mas precisa se alinhar às competências operacionais e tecnológicas exigidas na área fiscal e tributária.

Palavras-chave: contabilidade tributária; mercado de trabalho; ensino; currículo.

Categoria de Trabalhos – Artigos Teórico-Empíricos: ancoram-se em problemas teóricos (lacunas ou contradições da teoria) e a partir destes, empregando lógica indutiva (proposições) ou dedutiva (hipóteses), realiza pesquisa empírica aplicando métodos qualitativos ou quantitativos. Propõe um avanço na teoria.

1 INTRODUÇÃO

A Contabilidade Tributária é um ramo da ciência contábil dedicado ao estudo e à aplicação de princípios, conceitos, técnicas, métodos e procedimentos voltados à apuração dos tributos devidos pelas entidades (Pohlmann, 2010). Além disso, busca por estratégias legais de planejamento tributário, bem como o atendimento às obrigações acessórias exigidas por órgãos fiscalizadores (Ribeiro *et al.*, 2021).

No ambiente acadêmico, os discentes do curso de Ciências Contábeis têm acesso aos conteúdos relacionados a contabilidade tributária por meio de componentes curriculares da formação básica e profissional, embora esses conhecimentos demandem constante atualização e aprofundamento em educação continuada (Martinez, 2002).

Com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 27 de março de 2024, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis estabelecem que uma das competências técnicas esperadas do discente é compreender e aplicar a legislação tributária e previdenciária, contemplando: a) elaborar o planejamento tributário e previdenciário; b) aplicar as leis e regulamentos tributários e previdenciários inerentes às organizações; c) avaliar os impactos tributários e previdenciários da tomada de decisão; e d) identificar riscos oriundos da gestão tributária e previdenciária das entidades.

Santos *et al.* (2020) evidenciam que dentre as diversas áreas de atuação contábil, a área fiscal e tributária destaca-se como a de maior interesse entre os discentes. Os autores apontam que esse predomínio pode estar relacionado à relevância estratégica que essa área representa para as organizações, bem como à atratividade de sua remuneração no mercado de trabalho.

Quando se volta para o mercado de trabalho, Pohlmann (2010) destaca que o profissional da área contábil, ou aquele que almeja nela atuar, deve possuir um perfil interdisciplinar, aliado a um domínio, ainda que mínimo, das normas que regem o campo tributário. Além disso, o desenvolvimento de conhecimentos específicos em contabilidade tributária pode e deve ter início ainda no ambiente acadêmico (Pêgas, 2022).

Nesse contexto, o estudo apresenta o seguinte problema de pesquisa: Como os conteúdos abordados nas disciplinas de Contabilidade Tributária, nos cursos de Ciências Contábeis, dialogam com as demandas do mercado de trabalho na área fiscal e tributária?

Como objetivo geral espera-se verificar como os conteúdos abordados nas disciplinas de Contabilidade Tributária, nos cursos de Ciências Contábeis, dialogam com as demandas do mercado de trabalho na área fiscal e tributária.

Como retrata Oliveira (2009) a área tributária é caracterizada por sua complexidade, múltiplas interpretações e contribui para um cenário de grande instabilidade. Além disso, estudos como o de Oliveira (2023) evidencia que a formação acadêmica na área tributária é prejudicada pela carga horária reduzida destinada às disciplinas em grande parte das instituições de ensino, o que dificulta a preparação dos estudantes para a atuação na área tributária.

Dessa forma, a pesquisa se justifica por verificar o alinhamento entre os conteúdos planejados para o ensino da Contabilidade Tributária na graduação e as exigências necessárias tanto ao pleno desenvolvimento acadêmico quanto às demandas da atuação profissional na área.

Além disso, o estudo justifica-se pela sua relevância na avaliação curricular e na qualificação da formação do profissional no campo da Contabilidade Tributária, considerando a importância dessa área, que contribui significativamente para a tomada de decisões, conforme evidenciado por Santos *et al.* (2020), Oliveira (2023) e Fernandes *et al.* (2025).

O estudo é relevante por analisar a formação acadêmica em Contabilidade Tributária, visto que é uma área importante para gestão, planejamento e atendimento ao fisco, como evidenciam Ribeiro *et al.*, (2021) e Fernandes *et al.* (2025). Nesse contexto, garantir uma formação adequada contribui para a articulação entre teoria e prática. Além disso, ao comparar os conteúdos das disciplinas com as competências exigidas no mercado, a pesquisa identifica lacunas que podem orientar a atualização curricular e o aprimoramento do ensino.

Espera-se, por meio do estudo, contribuir com a literatura, ampliando as discussões sobre a formação contábil e a preparação dos discentes, com foco na área tributária. No que se refere as contribuições práticas, espera-se que o estudo auxilie na preparação dos futuros profissionais, capacitando-os para atender às exigências do mercado de trabalho para atuação na área fiscal e tributária. Por conseguinte, os achados poderão fornecer evidências capazes de auxiliar os colegiados dos cursos de Ciências Contábeis na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), dando ênfase nas habilidades e competências que poderão ser potencializadas pelas disciplinas da área fiscal e tributária,

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Contabilidade Tributária

A Contabilidade, como apresenta Iudícibus, Martins e Gelbcke (2007) é um sistema de informações e análise voltado para atender às necessidades dos seus diversos usuários. Para isso, utiliza-se de demonstrativos e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, de maneira que se forneça informações relevantes sobre a entidade.

Nesse contexto, a contabilidade é importante para que os gestores possam tomar decisões fundamentadas em relação ao patrimônio da organização, atuando como um instrumento que fornece o máximo de informações úteis tanto para usuários internos quanto externos. Embora sua origem seja bastante antiga, ao longo do tempo o governo passou a utilizá-la como base para a arrecadação de tributos na maioria das empresas (Marion, 2009).

Diante disso, a Contabilidade Tributária é um dos ramos mais antigos da Ciência Contábil (Marques, 2011), se dedicado ao estudo e à aplicação de princípios, conceitos, técnicas, métodos e procedimentos voltados à apuração dos tributos devidos pelas entidades (Pohlmann, 2010). Além disso, busca por estratégias legais de planejamento tributário, bem como o atendimento às obrigações acessórias exigidas por órgãos fiscalizadores (Ribeiro *et al.*, 2021).

Segundo Oliveira *et al.* (2009), a Contabilidade Tributária compreende atividades de escrituração, controle e orientação fiscal, incluindo a apuração de tributos, cumprimento de prazos, treinamentos e padronização de procedimentos. Envolve também o Planejamento Tributário, focado na análise de alternativas legais para organizar as operações empresariais e reduzir a carga tributária (Oliveira *et al.*, 2009; Silva; Ávila; Malaquias, 2013). Complementarmente, Oliveira (2023) destaca sua relação com a gestão tributária, ao permitir a escolha estruturada das formas de tributação, contribuindo para a redução de custos e a sobrevivência das organizações em um mercado competitivo.

Fernandes *et al.* (2025) destacam que a contabilidade tributária exerce papel estratégico ao apoiar a tomada de decisões por meio da correta interpretação da legislação fiscal. A má gestão, por sua vez, pode gerar prejuízos e comprometer a continuidade da empresa. O sistema tributário brasileiro, conhecido por sua complexidade e constantes mudanças, reforça a importância do profissional da área, responsável por garantir a conformidade legal e identificar oportunidades de planejamento tributário (Fernandes *et al.*, 2025).

Nazário, Mendes e Aquino (2008) apontam que o profissional tributário se destaca pela busca de alternativas legais para reduzir tributos e pela constante atualização diante das mudanças legislativas. Também enfatizam a importância do planejamento tributário frente ao impacto do ônus fiscal sobre a geração de riqueza. Para Oliveira (2023), o contador tributarista exerce papel estratégico ao influenciar diretamente os custos de produção, superando a visão restrita de mero executor de obrigações, especialmente em setores com elevada carga tributária.

A contabilidade tributária, portanto, além de assegurar conformidade legal, contribui para reduzir custos e aumentar a competitividade. Sua importância se estende à sociedade, e muito desse conhecimento é construído na graduação em Ciências Contábeis, como será discutido a seguir.

2.2 Ensino de Contabilidade Tributária

O ensino da Contabilidade tem sido criticado por profissionais da área, com base em diferentes experiências acadêmicas, refletidas em dissertações, teses e publicações nacionais e internacionais. Temas como estágio supervisionado, escritório modelo, laboratório contábil,

TCC, informática aplicada e jogos de empresas são frequentemente discutidos em eventos especializados (Casagrande *et al.*, 2015).

A preocupação com o ensino contábil no Brasil ganhou força no final do século XX. Marion (1983) já expressava críticas aos cursos de Ciências Contábeis. Iudícibus e Marion (1986) apontaram falhas nos currículos e na ausência de programas práticos estruturados.

Na área de Contabilidade Tributária, a situação é semelhante. Segundo Nazário, Mendes e Aquino (2008), os alunos consideram a formação oferecida pelas IES insuficiente, dificultando a inserção no mercado de trabalho. Mendes, Silva e Niyama (2011) reforçam a necessidade de atualização curricular nas disciplinas fiscais, alinhando-as às demandas profissionais.

Pêgas (2022) observa que, mesmo com a complexidade do tema, em muitas instituições a disciplina de Contabilidade Tributária é ofertada em apenas um semestre, o que limita a profundidade do ensino. Essa limitação pode afetar o interesse e o engajamento dos estudantes. Silva (2016) identificou pouco interesse dos alunos em aprofundar-se no tema após a graduação.

Outro fator relevante é a carga horária reduzida. Oliveira (2023) aponta que isso compromete o desenvolvimento de competências essenciais para quem deseja atuar na área tributária. A formação atual, em muitos casos, não prepara o aluno para atuar de forma proativa, dificultando sua inserção e desempenho profissional.

A Resolução CNE/CES nº 1/2024 define que o egresso deve ser capaz de compreender e aplicar a legislação tributária e previdenciária, elaborar planejamento tributário, aplicar normas legais e avaliar riscos decorrentes da gestão fiscal.

Dessa forma, é fundamental que as instituições de ensino promovam uma formação sólida e atualizada em Contabilidade Tributária, alinhada às exigências do mercado e à atuação estratégica do profissional contábil.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Enquadramento do Estudo e Construção das Evidências

Este estudo é de natureza descritiva, com abordagem qualitativa, e tem como objetivo analisar como os conteúdos das disciplinas de Contabilidade Tributária nos cursos de Ciências Contábeis se relacionam com as demandas do mercado na área fiscal e tributária.

Segundo Leavy (2017), a pesquisa qualitativa busca compreender significados, contextos e práticas sob a ótica dos participantes, sendo adequada para investigar lacunas entre formação acadêmica e exigências profissionais. Alinhado a esse propósito, o estudo explora como os conteúdos das disciplinas tributárias correspondem às competências exigidas na prática fiscal, por meio de análise documental e entrevistas com docentes.

A coleta de dados foi realizada em duas etapas. A primeira consistiu na análise de uma plataforma *on-line* de recrutamento para identificar as exigências de mercado, com foco no *LinkedIn*®, rede voltada à interação profissional (Zide; Elman; Shahani-Denning, 2014), considerando que processos seletivos utilizam majoritariamente ferramentas digitais (Fiirst *et al.*, 2018).

Na segunda etapa, foram analisadas as ementas das disciplinas de Contabilidade Tributária dos cursos de Ciências Contábeis, com o intuito de identificar os principais conteúdos abordados, a estrutura curricular e a ênfase dada a determinados temas. Avaliou-se se os conteúdos contribuem para a formação teórica e prática necessária à atuação na área fiscal e tributária.

3.2 Tratamento das Evidências

Para mapear as demandas do mercado de trabalho, foi realizada uma busca na plataforma *LinkedIn*®, utilizando o termo “fiscal” e restringindo os resultados ao território nacional, a fim de considerar as especificidades do mercado brasileiro. O objetivo era identificar vagas relacionadas à área de Contabilidade Tributária.

A definição da quantidade de vagas selecionadas baseou-se no critério de saturação teórica, caracterizado pelo momento em que o pesquisador identifica que as principais lacunas do estudo, especialmente as ligadas aos conceitos centrais, já foram suficientemente exploradas (Glaser; Strauss, 2006). Assim, à medida que a coleta documental avançava, observava-se a repetição de requisitos e a recorrência desses, que eram apresentados nos anúncios para ocupar a posição na área de Contabilidade Tributária.

Inicialmente, foram identificadas 3.738 vagas, com diferentes nomenclaturas como “Analista Fiscal”, “Especialista Tributário”, “Consultor Tributário” e “Coordenador de Tributos”. Vagas que não se relacionavam diretamente com o tema, como “Fiscal de Caixa” ou “Fiscal de Loja”, foram descartadas. Ao final, 70 anúncios foram selecionados e analisados.

Na etapa de análise das ementas, foram consideradas as 69 Instituições Federais de Ensino Superior (IES) existentes no Brasil. Após triagem, 46 universidades que ofertavam o curso de Ciências Contábeis foram selecionadas. Optou-se por selecionar IES Federais com base nos achados apresentados por Nazário, Mendes e Aquino (2008), que, ao compararem quatro instituições privadas e uma pública, verificaram que a IES pública federal apresentou melhor desempenho na abordagem de conteúdos relacionados à área tributária. Temas como planejamento tributário, identificação do fato gerador do ICMS, competência tributária sobre o Imposto de Renda (IR) e o IPI foram trabalhados com os discentes, que demonstraram maior compreensão sobre essas questões.

A análise constituiu-se em identificar as disciplinas voltadas à Contabilidade Tributária e mapear os principais conteúdos propostos para serem abordados nas aulas, além de verificar a quantidade de disciplinas obrigatórias ofertadas em cada instituição e suas respectivas cargas horárias. O Quadro 1 evidencia, por ordem alfabética as Universidades selecionadas e investigadas.

Quadro 1 – Universidades Federais selecionadas

Nome da Instituição	Sigla
Fundação Universidade Federal de Rondônia	UNIR
Universidade de Brasília	UnB
Universidade Federal da Bahia	UFBA
Universidade Federal da Grande Dourados	UFGD
Universidade Federal da Paraíba	UFPB
Universidade Federal de Alagoas	UFAL
Universidade Federal de Alfenas	UNIFAL
Universidade Federal de Campina Grande	UFCG
Universidade Federal de Goiás	UFG
Universidade Federal de Juiz de Fora	UFJF
Universidade Federal de Mato Grosso	UFMT
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	UFMS
Universidade Federal de Minas Gerais	UFMG
Universidade Federal de Pernambuco	UFPE
Universidade Federal de Rondonópolis	UFR
Universidade Federal de Roraima	UFRR
Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC
Universidade Federal de Santa Maria	UFSM
Universidade Federal de São João del-Rei	UFSJ
Universidade Federal de São Paulo	UNIFESP

Universidade Federal de Sergipe	UFS
Universidade Federal de Uberlândia	UFU
Universidade Federal de Viçosa	UFV
Universidade Federal do Acre	UFAC
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	UFAPE
Universidade Federal do Amazonas	UFAM
Universidade Federal do Cariri	UFCA
Universidade Federal do Ceará	UFC
Universidade Federal do Delta do Parnaíba	UFDPAr
Universidade Federal do Espírito Santo	UFES
Universidade Federal do Maranhão	UFMA
Universidade Federal do Pará	UFPA
Universidade Federal do Paraná	UFPR
Universidade Federal do Piauí	UFPI
Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ
Universidade Federal do Rio Grande	FURG
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UFRN
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	UFRGS
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	UNIFESSPA
Universidade Federal do Tocantins	UFT
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM
Universidade Federal Fluminense	UFF
Universidade Federal Rural da Amazônia	UFRA
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	UFRRJ
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	UFERSA
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	UTFPR

Fonte: elaborado pelos autores.

Para as análises, adotou-se a técnica de Bardin (2011), composta por: (I) pré-análise; (II) exploração do material; e (III) tratamento e interpretação dos resultados.

A pré-análise consistiu na organização dos dados, com o objetivo de sistematizar ideias e orientar as etapas seguintes. Após a coleta das vagas de emprego e das ementas das disciplinas de Contabilidade Tributária, as informações foram extraídas e organizadas em planilhas no *Excel*®, o que facilitou a visualização e interpretação dos dados.

Na etapa de exploração, procedeu-se à leitura das planilhas, envolvendo tanto os anúncios de vagas quanto as ementas, com o intuito de identificar conhecimentos e competências exigidos pelo mercado e compará-los com os conteúdos ofertados nas disciplinas, buscando eventuais lacunas entre formação acadêmica e exigência profissional.

Como recurso complementar, utilizou-se a técnica de nuvem de palavras para destacar os requisitos mais frequentes nas vagas e os temas recorrentes nas ementas. Essa técnica tem sido aplicada desde a análise de termos em *sites* (Lunardi, Castro; Monat, 2008) até práticas pedagógicas (Ramsden; Bate, 2008) e análise qualitativa de dados textuais (Kami et al., 2016; Souza *et al.*, 2018), pela sua capacidade de facilitar a interpretação e visualização das informações.

4 ANÁLISE DAS EVIDÊNCIAS

4.1 Anúncio das vagas de emprego

Inicialmente, observa-se que os anúncios das vagas analisadas apresentam heterogeneidade em sua estrutura e forma de apresentação. As descrições variam quanto à nomenclatura dos cargos, ao detalhamento das atribuições e à disposição dos requisitos exigidos, como formação acadêmica, experiência e conhecimentos técnicos requeridos.

Diante deste cenário, ao analisar os 70 anúncios selecionados na plataforma *LinkedIn*®, identificou-se, em relação à localidade, a publicação de vagas em todas as regiões do Brasil, o que reflete uma demanda nacional por profissionais da área de Contabilidade Tributária. Destaca-se ainda que, ao menos uma das vagas possuía abrangência nacional, especialmente pela possibilidade de teletrabalho, ampliando a flexibilidade geográfica dos candidatos. O Quadro 2 apresenta as regiões com maior número de oportunidades.

Quadro 2 – Anúncio de vagas para área de Contabilidade Tributária por região

Região	Repetições	%
Sudeste	48	69%
Sul	7	10%
Nordeste	7	10%
Centro-Oeste	6	9%
Norte	1	1%
Sem delimitação	1	1%
Total	70	100%

Fonte: elaborado pelos autores.

Conforme evidenciado no Quadro 2, verifica-se uma concentração de vagas para a área na região Sudeste, que corresponde a 69% das oportunidades identificadas. Esse dado reflete a presença econômica e empresarial da região, onde se localizam os principais centros financeiros do país, como São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Ressalta-se, ainda, que essas capitais pertencem às regiões mais desenvolvidas economicamente do Brasil (Carnut; Ferraz, 2021).

A região Sul aparece como a segunda com maior número de vagas, possivelmente em razão do desenvolvimento industrial e empresarial de estados como Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Esses estados se destacam por uma economia diversificada, com forte presença da indústria e do agronegócio.

Além disso, foi observada uma variedade de nomenclaturas atribuídas aos cargos relacionados à área de Contabilidade Tributária. O Quadro 3 apresenta as diferentes denominações.

Quadro 3 – Denominações dos cargos anunciados nas vagas

Nomenclatura Cargo	Quantidade
Analista Fiscal	19
Analista Fiscal Júnior	11
Analista Fiscal Sênior	11
Analista Fiscal Pleno	10
Assistente Fiscal	10
Especialista Fiscal	4
Analista de Registro Fiscal	1
Analista Tributário Sênior	1
Analista/Auxiliar Fiscal	1
Auxiliar Fiscal Júnior	1
Coordenador Fiscal	1
Total	70

Fonte: elaborado pelos autores.

Conforme apresentado no Quadro 3, a nomenclatura “Analista Fiscal” foi a mais recorrente, aparecendo em 19 anúncios, o que representa 27,1% do total. Em seguida, destacam-se as variações por nível de senioridade: “Analista Fiscal Júnior” e “Analista Fiscal Sênior”, ambos com 11 ocorrências (15,7% cada), e “Analista Fiscal Pleno”, com 10 menções (14,3%). Isso sugere que o cargo de analista é amplamente utilizado pelas empresas, sendo adaptado conforme o nível de experiência requerido.

Outras denominações que também apareceram com frequência foram “Assistente Fiscal” (10 anúncios; 14,3%) e “Especialista Fiscal” (4 anúncios; 5,7%). Já as demais nomenclaturas como “Analista de Registro Fiscal”, “Analista Tributário Sênior”, “Auxiliar Fiscal Júnior”, entre outros, ocorreram de forma pontual, com apenas uma ocorrência (1,4%).

Verifica-se que o termo “Fiscal” é amplamente utilizado pelas empresas para cargos da área de Contabilidade Tributária. Na plataforma analisada, buscas por “Contador Tributário” retornam vagas com as nomenclaturas evidenciadas no Quadro 3, enquanto o termo “Tributarista” está mais associado a vagas na área do Direito.

Quanto aos principais requisitos para as vagas ofertadas, os anúncios destacavam, em primeiro lugar, a formação acadêmica, seguida da exigência de experiência com apuração de impostos, domínio de sistemas, conhecimento geral da área tributária e, especialmente, familiaridade com a legislação tributária. Tais evidências corroboram com os estudos de Nazário, Mendes e Aquino (2008), que ressaltam que um dos diferenciais do profissional da área tributária é a habilidade para identificar alternativas legais que promovam a redução da carga tributária, a constante atualização frente às mudanças na legislação, assim como a necessidade de compreender sobre planejamento tributário.

Dentre as formações exigidas para as vagas ofertadas, observa-se que os anúncios, em geral, indicavam um conjunto de cursos aceitos para candidatura, sendo mais recorrente a exigência de graduação em Ciências Contábeis, seguida por formações em Administração, Direito e Economia. Nota-se que dentre as 70 vagas analisadas, somente 6 exigiam cursos de pós-graduação, com foco em Gestão Tributária, Direito Tributário, Área Fiscal/Contábil e Controladoria. Os resultados reforçam o estudo de Pohlmann (2010), que apresenta que o profissional da área contábil, ou aquele que almeja nela atuar, deve possuir um perfil interdisciplinar, aliado a um domínio, ainda que mínimo, das normas que regem o campo tributário.

No que tange às principais atividades a serem desempenhadas, conforme descrito nos anúncios das vagas analisadas, destacam-se o recebimento de notas fiscais, apuração de impostos, transmissão de obrigações acessórias, conferência de livros fiscais e a elaboração de relatórios, entre outras. A Figura 1 apresenta os principais termos extraídos das descrições dessas vagas.

Figura 1 – Nuvem de Palavras das principais atividades na área de Contabilidade Tributária



Fonte: elaborado pelos autores.

Conforme apresenta a Figura 1, as principais atividades requeridas para o mercado de trabalho, na área de Contabilidade Tributária concentram-se na apuração e controle de impostos, cumprimento das obrigações acessórias fiscais, gestão de notas fiscais, análise e atendimento relacionado à legislação tributária vigente. Há ênfase no conhecimento técnico dos

principais tributos e nos processos fiscais digitais, como a entrega de obrigações acessórias no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). O foco e preocupação no conhecimento técnico reforça os estudos de Fernandes *et al.* (2025), onde é evidenciando que a ausência de conhecimento técnico adequado e a dificuldade na aplicação das normas fiscais podem trazer diversas consequências para as organizações.

Nota-se um foco operacional das atividades, principalmente na apuração dos tributos, elaboração das guias de recolhimento e das entregas de obrigações acessórias exigidas pelo fisco. Na apuração dos tributos, observa-se, em alguns anúncios, o foco específico para cada uma das esferas de governo, municipal, estadual e federal, mas de maneira geral é requisitado o conhecimento da legislação e apuração das três esferas. Além disso, há foco nos regimes de tributação, como Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real. Já em relação às obrigações acessórias, destacam-se como principais aquelas a serem elaboradas e transmitidas: SPED Contribuições, SPED ICMS/IPI, REINF, DCTF, PGD e DCTF-Web/GIA. O foco operacional corrobora com os achados de Oliveira (2023), que evidencia que a Contabilidade Tributária oferece uma visão estruturada do processo de gerenciamento dos tributos nas organizações. Nesse contexto, o gerenciamento desses tributos englobará seu recolhimento e a confecção e entrega de obrigações acessórias.

Analisando as principais atividades relatadas nas vagas, é notável que, mesmo com uma diversificação dos níveis de atuação como Auxiliar, Assistente e Analista Fiscal, apresentados no Quadro 3, as atividades designadas não divergem tanto entre as posições, como apresenta o Quadro 4.

Quadro 4 – Principais atividades

Auxiliar Fiscal	Assistente Fiscal	Analista Fiscal
Apuração de impostos em diversos regimes tributários, o atendimento inicial ao cliente para esclarecimento de dúvidas fiscais e o monitoramento da regularidade e conformidade dos tributos. Também são responsáveis pela atualização das informações nos bancos de dados fiscais e pelo auxílio no preenchimento e envio das declarações fiscais.	Importação e lançamento de notas fiscais, apuração de ISSQN e impostos para regimes Lucro Real e Presumido, cálculo de ICMS e impostos monofásicos, envio de obrigações acessórias como (DAPI, SPED Fiscal e SPED Contribuições) e atendimento consultivo técnico, abrangendo também empresas com regime especial.	As atividades envolvem conciliar livros fiscais de entrada e saída, emitir e registrar notas fiscais no ERP, conferir declarações de importação, apurar impostos e gerar guias de pagamento. Também incluem a preparação de obrigações acessórias, conciliação contábil fiscal, auxílio no envio de compensações tributárias e suporte a problemas no sistema ERP fiscal.

Fonte: elaborado pelos autores.

Mesmo sabendo das diferenças entre as funções de Auxiliar Fiscal, Assistente Fiscal e Analista Fiscal, principalmente em relação à complexidade das atividades, nível de autonomia, e responsabilidade técnica, as atividades descritas no Quadro 4 estão próximas entre si, o que pode causar sobreposição de funções e até confusão quanto aos níveis de responsabilidade.

No entanto, além das atividades operacionais, é requisitado dos profissionais conhecimento da legislação tributária, bem como constante atualização em relação aos normativos vigentes, corroborando com os estudos de Oliveira (2023) e Fernandes *et al.* (2025). Essa exigência busca garantir não apenas a conformidade dos processos fiscais, mas também a identificação de oportunidades de melhoria. Evidencia-se algumas atividades apresentadas nos anúncios:

Manter-se atualizado sobre legislação tributária e fiscal, aplicando mudanças nos processos internos; Analisar, interpretar e orientar a equipe sobre mudanças na legislação tributária; Acompanhamento das alterações legislativas; Acompanhar mudanças na legislação e na jurisprudência; Acompanhamento da legislação tributária e sugestão de melhorias contínuas nos processos fiscais.

Apesar de ser uma temática relevante e de grande importância para a Contabilidade Tributária, como evidenciam Silva, Ávila e Malaquias (2013), o Planejamento Tributário não se destacou como foco principal nas vagas analisadas. Observa-se que, entre os anúncios analisados, apenas cinco mencionam atividades relacionadas ao Planejamento Tributário, seja no apoio à sua elaboração, na orientação aos clientes ou na identificação de oportunidades, dentro dos limites legais, para a redução da carga tributária. Esse achado aponta uma lacuna para entendimento sobre o porquê as funções operacionais se sobressaem em relação às atividades estratégicas e de planejamento nas exigências do mercado, visto que os estudos de Olivera (2023) evidenciam a capacidade do Contador Tributário de assumir uma função estratégica e atuar de forma mais efetiva.

Evidencia-se também o atendimento ao cliente para esclarecimento de dúvidas fiscais, seja em relação à interpretação da legislação, ao cumprimento de obrigações acessórias ou à resolução de problemas específicos. Esse atendimento ocorre tanto de forma reativa, respondendo a demandas e questionamentos, quanto de maneira consultiva, com foco técnico e preventivo, visando orientar adequadamente os clientes internos e externos, minimizar riscos fiscais e assegurar a conformidade com os requisitos legais. Destaca-se algumas atividades apresentadas nos anúncios:

Atendimento e orientação fiscal aos clientes internos e externos; Atendimento direto a clientes internos e externos, com foco em resolução de problemas fiscais e esclarecimento de dúvidas; Atendimento consultivo ao cliente com foco técnico; Atuar na orientação e consultoria, visando o atendimento à legislação, a minimização dos riscos fiscais e o cumprimento dos requisitos legais;

De maneira geral, observa-se que os anúncios de vagas na área de Contabilidade Tributária concentram-se na região Sudeste, com predominância do cargo de Analista Fiscal e descrições de atividades semelhantes entre os diferentes níveis hierárquicos. As atribuições refletem um perfil técnico-operacional, com atividades voltadas para apuração de tributos, cumprimento de obrigações acessórias, atualização da legislação e no atendimento ao cliente, que exige não apenas domínio técnico, mas a capacidade de interpretação normativa para assegurar a conformidade fiscal. Observa-se também algumas temáticas pouco relatadas nos anúncios, como Planejamento Tributário.

4.2 Ementas das disciplinas de Contabilidade Tributária

Entre as 46 instituições que oferecem o curso de Ciências Contábeis, observa-se, em média, a oferta de duas disciplinas obrigatórias de Contabilidade Tributária, com cerca de 60 horas cada. Em sete delas (UFGD, UnB, UTFPR, UFRJ, FURG, UFRR e UFT), apenas uma disciplina é ofertada durante toda a formação. O mesmo ocorre em campi da UFPI (Teresina) e UNIR (Porto Velho), que, embora ofereçam mais de um curso, disponibilizam apenas uma disciplina nesses locais. Esses dados corroboram Pêgas (2022), que aponta que, frequentemente, a disciplina é ministrada por apenas um ou dois semestres, e reforçam Oliveira (2023), ao indicar que a carga horária limitada dificulta o desenvolvimento de competências fiscais.

Quanto às nomenclaturas, prevalece o termo “Contabilidade Tributária”, com variações como I e II. Também aparecem: Contabilidade e Legislação Tributária; Contabilidade Fiscal e Tributária; Planejamento Tributário; Contabilidade Pública e Tributária; e Contabilidade Tributária Aplicada. Mesmo com duas disciplinas, elas são geralmente sequenciais e introduzem novos conteúdos.

com baixa frequência. Por fim, tanto o Princípio de Auditoria Fiscal quanto a tributação voltada à educação ambiental e à sustentabilidade são apresentadas em poucas IES.

Por fim, nota-se a escassez de conteúdos relacionados à incentivos fiscais no recolhimento do Imposto de Renda e à remuneração do capital próprio, especialmente quanto aos seus principais efeitos fiscais. Também são pouco frequentes abordagens sobre o processo administrativo e judicial tributário, noções sobre o SPED, lucro da exploração com foco nos princípios fiscais aplicáveis e lucro arbitrado. Além disso, no que se refere à descrição dos tributos, observa-se que os Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários são pouco mencionados nas ementas analisadas.

4.3 Alinhando as Evidências

Ao confrontar as análises dos anúncios de vagas de emprego na área tributária com o conteúdo das ementas das disciplinas de Contabilidade Tributária, é possível identificar tanto pontos de convergência quanto de divergência entre as exigências do mercado de trabalho e a formação acadêmica oferecida.

Percebe-se, inicialmente que, uma das principais convergências refere-se à ênfase na apuração e no cálculo de tributos. Essa atividade aparece de forma recorrente tanto nas atribuições descritas nos anúncios de emprego quanto nas ementas das disciplinas, sendo considerada uma das competências centrais da atuação na área tributária. As disciplinas geralmente contemplam o cálculo e a escrituração dos principais tributos nos diferentes regimes de apuração (Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional), alinhando-se, assim, às exigências operacionais apresentadas pelo mercado de trabalho. Tais achados corroboram com os estudos de Oliveira *et al.* (2009), que evidenciam que a Contabilidade Tributária possui função abrangente, atuando também nas áreas de escrituração e controle.

Destaca-se também o domínio da legislação tributária. As ementas analisadas se propõem a trabalhar as leis e os aspectos normativos de legislação tributária, e os anúncios de emprego destacam a necessidade de conhecimento atualizado sobre os tributos federais, estaduais e municipais, bem como sobre os aspectos legais que regulam sua apuração e recolhimento. Tais achados atendem a Resolução CNE/CES Nº 1, de 27 de março de 2024, que menciona a necessidade do discente saber aplicar as leis e regulamentos tributários e previdenciários inerentes às organizações, e demonstra um requisito necessário para atuar nessa posição, corroborando também com os estudos de Fernandes *et al.* (2025), que evidencia a necessidade de assegurar a conformidade legal e a aplicação correta de normas fiscais.

Além disso, observa-se que tanto as ementas quanto as descrições das vagas de emprego destacam a compreensão sobre a estrutura do Sistema Tributário Nacional e a competência dos entes federativos para instituir e administrar tributos. Esse conhecimento conceitual, presente na formação acadêmica, é importante para o desempenho das atividades exigidas pelas organizações, especialmente no que tange à correta aplicação de normas.

Por fim, as duas fontes documentais analisadas também compartilham atenção aos tributos diretos e indiretos. As ementas geralmente tratam desses temas no contexto da Contabilidade Tributária Aplicada, enquanto os anúncios de vagas mencionam a necessidade de entendimento técnico e legal para lidar com as obrigações fiscais e identificar oportunidades de otimização tributária.

Apesar das convergências identificadas, também se observam divergências entre o que é demandado pelo mercado de trabalho e o que é proposto nas ementas das disciplinas de Contabilidade Tributária. Um dos principais desalinhamentos diz respeito à ênfase prática e operacional das vagas de emprego, enquanto o conteúdo das disciplinas tende a ser mais teórico e conceitual. Pesquisa de Marin, Lima e Casa Nova (2014) com gestores da FEA-USP constatou que os alunos graduandos, quando comparado com as expectativas de lideranças do setor e

especialistas em recursos humanos, possuem forte conhecimento teórico, mas mostram “deficiências em conhecimentos práticos”, incluindo liderança e tecnologias, evidenciando descompasso com exigências reais do mercado.

As vagas analisadas demandam, com frequência, experiência e conhecimento aplicado em sistemas de apuração de impostos e no cumprimento de obrigações acessórias por meio do SPED, como DCTF-Web, EFD-Contribuições e EFD-ICMS/IPI. No entanto, esses aspectos práticos são pouco abordados nas ementas analisadas, que, em sua maioria, não incluem conteúdos sobre Escrituração Contábil Fiscal, SPED e demais obrigações acessórias. Tais achados reforçam estudos importantes da área, como o de Marion (1983) e Iudícibus e Marion (1986), que evidenciam a inadequação dos currículos e a ausência de um programa estruturado para a prática contábil.

Além disso, o Planejamento Tributário, considerado uma atividade estratégica dentro da área fiscal, é requerida com menos intensidade nos anúncios de vagas. Porém nas ementas das disciplinas essa temática é trabalhada, incluindo conceitos-chave como elisão e evasão fiscal. Tal divergência evidencia um distanciamento entre o potencial estratégico da atuação tributária e o foco mais operacional observado nas demandas do mercado.

Por fim, nota-se que, embora as ementas frequentemente contemplem fundamentos jurídicos do sistema tributário, há pouca atenção a temas emergentes e interdisciplinares, como tributação ambiental e sustentabilidade fiscal. Esses conteúdos, embora ainda não apareçam com ênfase nas vagas de emprego, representam tendências que a formação acadêmica poderia antecipar como forma de preparar profissionais mais completos e atualizados frente às transformações do cenário tributário.

O mesmo ocorre nos anúncios das vagas de empregos, onde a parte prática da Contabilidade Tributária, a utilização de sistemas e tecnologias voltadas para atuação profissional não são abordadas nas disciplinas da graduação. Mesmo diante de discussões sobre diversos temas relacionados à formação contábil, como escritório modelo, laboratório contábil e jogos de empresas, como apresenta Casagrande *et al.* (2015), nota-se uma lacuna indicando a necessidade de integração entre teoria e prática na formação profissional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo verificar como os conteúdos abordados nas disciplinas de Contabilidade Tributária, nos cursos de Ciências Contábeis, dialogam com as demandas do mercado de trabalho na área fiscal e tributária. Os achados apontam divergências que indicam a necessidade de atualização e maior aproximação dos currículos acadêmicos às demandas do mercado. Enquanto as instituições ainda priorizam conteúdos tradicionais, teóricos e estruturais, o mercado exige profissionais capacitados para desempenhar tarefas práticas, utilizar ferramentas digitais e sistemas, além de acompanhar as mudanças na legislação tributária.

Os resultados contribuem com um mapeamento do alinhamento entre a formação acadêmica nas disciplinas de Contabilidade Tributária e as demandas do mercado de trabalho na área fiscal e tributária. Ao identificar tanto as convergências quanto as lacunas existentes, reforça-se a necessidade de as instituições de ensino promover adaptações em seus currículos e metodologias, de modo a preparar profissionais mais aptos para enfrentar as exigências do mercado. Além disso, na perspectiva metodológica, o estudo contribui com o incentivo e realização de pesquisas de caráter qualitativo na área de Ciências Contábeis.

Como limitação, percebe-se a falta de padronização das ementas das disciplinas analisadas, visto que algumas eram mais detalhadas e outras mais enxutas, onde os conteúdos propostos eram apresentados de maneira sucinta e geral. Além disso, a utilização de apenas uma

plataforma para seleção e análise das vagas de emprego pode ser um limitador por não refletir a diversidade do mercado de trabalho.

Para pesquisas futuras, recomenda-se a realização de estudos que investiguem a percepção de discentes e egressos dos cursos de Ciências Contábeis quanto à contribuição da formação acadêmica para o desempenho de suas funções no ambiente profissional, considerando também instituições privadas. Sugere-se, ainda, a inclusão de diferentes grupos envolvidos na formação e empregabilidade, como docentes e empregadores da área fiscal, de modo a enriquecer a análise com múltiplas perspectivas.

Por fim, estudos longitudinais podem ser úteis para acompanhar os efeitos de possíveis reformulações curriculares sobre a inserção e o desempenho dos egressos no mercado de trabalho, possibilitando uma triangulação de fontes e o preenchimento de lacunas não identificadas apenas por meio da coleta documental.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 1, de 27 de março de 2024**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, n. 61, p. 76-78, 28 mar. 2024.

CARNUT, L.; FERRAZ, C. B. Necessidades em(de) saúde: conceitos, implicações e desafios para o Sistema Único de Saúde. **Saúde em Debate**, [s. l.], v. 45, p. 451–466, 2021. <https://doi.org/10.1590/0103-1104202112916>

CASAGRANDE, M. D. H.; BORNIA, A. C.; CASAGRANDE, J. L.; MECHELN, P. J. V. Jogos de Empresas no Ensino da Contabilidade Tributária. **Contabilidade Vista & Revista**, [S. l.], v. 25, n. 1, p. 34–58, 2015. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/2114>

FERNANDES, F. C. A. et al. O PAPEL DA CONTABILIDADE TRIBUTARIA NA REDUÇÃO DE CUSTOS E CONFORMIDADE FISCAL. **Aurum Revista Multidisciplinar**, v. 1, n. 1, p. 28-41, 2025.

FIIRST, C. et al. Perfil do controller e a evolução histórica da profissão no contexto brasileiro. **Enfoque: Reflexão Contábil**, [s. l.], v. 37, n. 2, p. 01–20, 2018. <https://doi.org/10.4025/enfoque.v37i2.33342>

GALL, M.; GALL, J.; BORG, R. **Pesquisa educacional: uma introdução**. 8. ed. Nova York: Educação Pearson, 2007.

GLASER B. G.; STRAUSS, A. L. **The Discovery of Grounded Theory: strategies for qualitative re-search**. Reprinted. New York: Aldine de Gruyter, 2006.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R. **Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais Sociedades**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 29 p.

IUDICIBUS, S. de; MARION, J. C. As faculdades de ciências contábeis e a formação do contador. In: **Revista Brasileira de Contabilidade**, Ano XIV, no. 56, jan/mar., p. 50-55, 1986.

KAMI, M. T. M.; LAROCCA, L. M.; CHAVES, M. M. N.; LOWEN, I. M. V.; SOUZA, V. M. P.; GOTO, D. Y. N. Trabalho no consultório na rua: uso do software IRAMUTEQ no apoio à pesquisa qualitativa. **Escola Anna Nery**, v. 20, n. 3, p. e20160069, 2016. DOI: 10.5935/1414-8145.20160069.

LEAVY, P.. **Research design**: quantitative, qualitative, mixed methods, arts-based, and community-based participatory research approaches. New York: The Guilford Press, 2017.

LUNARDI, M. S.; CASTRO, J.; MONAT, A. Visualização dos resultados do Yahoo em nuvens de texto: uma aplicação construída a partir de web services. InfoDesign: **Revista Brasileira de Design da Informação**, v. 5, n. 1, p. 21-35, 2008.

MARIN, T. I. S.; LIMA, S. J.; CASA NOVA, S. P. C. Formação do contador – o que o mercado quer, é o que ele tem? Um estudo sobre o perfil profissional dos alunos de ciências contábeis da FEA – USP. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, v. 25, n. 2, p. 59-83, maio/ago. 2014.

MARION, J. C. Metodologia do ensino da Contabilidade. In: **Revista Brasileira de Contabilidade**. Ano 12, n. 44, 23-49, jan/mar., 1983.

MARION, J. C. **Contabilidade Básica**. - 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 28 p.

MARION, J. C.; GARCIA, E.; CORDEIRO, M. Discussão sobre metodologias de ensino aplicáveis à Contabilidade. In: **Revista de Contabilidade do CRC-SP**, Ano III, no. 8, p. 48-53, junho de 1999.

MARQUES, W. L. **Contabilidade Geral I** - segundo a Lei 11638/2007 das sociedades anônimas: passo a passo da contabilidade. Cianorte: Gráfica Vera Norte, 2011. 35 p.

MARTINEZ, M. P.. O contador diante do planejamento tributário e da lei antielisiva. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 2., 2002, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Congresso USP, 2002.

MENDES, P. C. de M.; SILVA, A. B.; NIYAMA, J. K. A ADERÊNCIA DO CONTEÚDO DA DISCIPLINA CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA MINISTRADA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO BRASIL AO CONTEÚDO DO CURRÍCULO INTERNACIONAL PROPOSTO PELA ONU. **REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - ISSN 2176-9036**, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 1–19, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/1320>

NAZÁRIO, Ne. S.; MENDES, P. C. M.; AQUINO, D. R. B. PERCEPÇÃO DOS DISCENTES QUANTO À IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO EM CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO DISTRITO FEDERAL: UM ESTUDO EMPÍRICO. **Revista Universo Contábil**, [S. l.], v. 4, n. 3, p. 64–81, 2008. DOI: 10.4270/ruc.20084. Disponível em: <https://ojsrevista.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/981>.

OLIVEIRA, G.P. **Contabilidade Tributária**. 3. ed. São Paulo, 2009.

OLIVEIRA, L. M. et al. Manual da Contabilidade Tributária: textos e testes com as respostas. 8ed. São Paulo: Atlas, 2009. 551p.

OLIVEIRA, M. S. de . A disciplina contabilidade tributária e o mercado de trabalho. **Revista de Gestão e Secretariado**, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 110–132, 2023. DOI: 10.7769/gesec.v14i1.1504. Disponível em: <https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/1504>.

PÊGAS, P. H. **Manual de Contabilidade Tributária**. 10ª edição. SÃO PAULO, SP: GEN Atlas, 2022.

POHLMANN, M. C. **Contabilidade Tributária**. 1. ed. Curitiba: IESDE, 2010.

RAMSDEN, A.; BATE, A. **Using word clouds in teaching and learning**. Bath: University of Bath, 2008.

RIBEIRO, S. P., *et al.* Sistema Tributário Brasileiro: comparativo do conhecimento entre Discentes Ingressantes e Concluintes. **RC&C. Revista de Contabilidade e Controladoria**, [s. l.], v. 13, n. 2, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rcc/article/view/78708>.

SANTOS, A. G. P. *et al.* Análise das perspectivas dos alunos de ciências contábeis sobre os seus interesses profissionais. **Revista de Administração e Contabilidade da UNIFAT**, [s. l.], v. 12, n. 2, 2020. Disponível em: <https://reacfat.com.br/reac/article/view/238>.

SILVA, A. P. A. Relevância do Estudo e Domínio em Contabilidade Tributária Para Alunos do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande Do Sul. 2016. 24 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/148522>.

SILVA, J. R. M.; ÁVILA, L. C.; MALAQUIAS, R. F. TIPOS E INTENSIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS POR ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE: UMA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, [S. l.], v. 17, n. 3, p. 60–77, 2013. DOI: 10.12979/rcmccuerj.v17i3.5343.

STRAUSS, A.; CORBIN, J. **Pesquisa qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento da teoria fundamentada**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

ZIDE, J.; ELMAN, B.; SHAHANI-DENNING, C. LinkedIn and recruitment: how profiles differ across occupations. **Employee Relations**, [s. l.], v. 36, n. 5, p. 583–604, 2014. <https://doi.org/10.1108/ER-07-2013-0086>